



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **12.355** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 107557.2.0012355-27

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio

- Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 1

Matrícula nº 12.355

Data: 28 de Janeiro de 2019

Identificação do Imóvel: O terreno rural, situado na localidade de Rio Caçador, município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, à 25,00 quilômetros do município de Ibirama, SC, formado de parte do lote de terras número 2.912, da linha Caminho Caçador, contendo a área de 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados), confrontando ao NORTE, com terras de Artino Zelinger; ao SUL, com terras de Natal Zelinger; à LESTE, com terras de Fioravante Martin Albano e pela estrada e, à OESTE, com terras de Plínio Mensor e terras de Fioravante Martin Albano, sem benfeitorias, cortado no sentido Leste/Oeste, pela estrada pública; cadastrado no INCRA sob nº 804.010.002.844; área total: 30,0 hectares; número de módulos: 1,44 e fração mínima de parcelamento: 3,0.

PROPRIETÁRIOS: **EVANDIR MEDEIROS**, lavrador, brasileiro, portador do RG nº 7/R-1.672.804 e inscrito no CPF nº 527.840.709-30, casado com FLORENTINA CORRÊA MEDEIROS, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial se acha registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, no livro 3-RA sob nº 4.922, residente e domiciliado na localidade de Rio Caçador, município de Dona Emma, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 2-RG sob nº R.2/7.504, na data de 05 de setembro de 1990, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 33.531, de 28 de Janeiro de 2019.

Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliari:

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 12.355.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 43.732 de 27/05/2025 - Mandado Judicial - Partilha.

O referido é verdade e dou fé
Presidente Getúlio/SC, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente por MAURO ALBERTO BONETTI DA SILVA
(096.890.059-36)



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HTO03347-8XK1

Confira os dados do ato em:

www.tisc.ius.br/selo

O valor arrecadado á titulo de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J99WY-9MLPA-J9TJY-5522D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital